SEGUNDA•FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2021 • ANO II | Nº 498

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:40 horas do dia 02/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3F23-35BE-5632-0C8C-443D ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 044/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PORTARIA Nº 045/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 046/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 047/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 048/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 049/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- EXTRATO DA RATIFICAÇÃO 085-2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 085-2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:40 horas do dia 02/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3F23-35BE-5632-0C8C-443D ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

PORTARIA Nº 044/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de ferias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências".

.

O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legaispertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias ao servidora ROZERLEI OLIVEIRA QUEROZ,

pelo período de 30 dias, com início em 02 de agosto de 2021 e fim em 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal de Érico Cardoso

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:40 horas do dia 02/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3F23-35BE-5632-0C8C-443D ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

PORTARIA Nº 045/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de ferias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências".

.

O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legaispertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias a servidor MONICA DE AZEVEDO AMARAL LUZ,

pelo período de 30 dias, com início em 02 de agosto de 2021 e fim em 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal de Érico Cardoso

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:40 horas do dia 02/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3F23-35BE-5632-0C8C-443D ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

PORTARIA Nº 046/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de ferias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências".

.

O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legaispertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias a servidor MARIANO DA SILVA PEDRO,

pelo período de 30 dias, com início em 02 de agosto de 2021 e fim em 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal de Érico Cardoso

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:40 horas do dia 02/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3F23-35BE-5632-0C8C-443D ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

PORTARIA Nº 047/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de ferias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências".

.

O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legaispertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias a servidor MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA,

pelo período de 30 dias, com início em 02 de agosto de 2021 e fim em 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal de Érico Cardoso

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:40 horas do dia 02/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3F23-35BE-5632-0C8C-443D ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

PORTARIA Nº 048/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de ferias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências".

.

O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legaispertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias a servidor GIRLENE MORAIS DIAS ,

pelo período de 30 dias, com início em 02 de agosto de 2021 e fim em 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal de Érico Cardoso

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:40 horas do dia 02/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3F23-35BE-5632-0C8C-443D ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

PORTARIA Nº 049/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de ferias para servidor como abaixo se especifica, e dá outras providências".

.

O PREFEITO MUNICIPAL ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legaispertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias a servidor MARIA DO CARMO LUZ,

pelo período de 30 dias, com início em 02 de agosto de 2021 e fim em 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal de Érico Cardoso

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:40 horas do dia 02/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3F23-35BE-5632-0C8C-443D ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 085/2021, Dispensa nº 045/2021, Objeto: aquisição de materiais para prevenção e combate ao covid-19 para atender à demanda da secretaria de Saúde do Município de Érico Cardoso. Contratada: JL MULTIPLOS, inscrita no CNPJ de nº 26.084.880/0001-15, situada na Rua Rui Barbosa, 22, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44.572-000. Valor da Contratação: R$ 38.877,00 (Trinta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais). Érico Cardoso/BA, em 11 de junho de 2021. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:40 horas do dia 02/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3F23-35BE-5632-0C8C-443D ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Extrato do Contrato nº 085/2021 - Processo Administrativo n° 085/2021, Dispensa n° 045/2021.Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: JL MULTIPLOS, inscrita no CNPJ de nº 26.084.880/0001-15, situada na Rua Rui Barbosa, 22, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44.572-000. Objeto: aquisição de materiais para prevenção e combate ao covid-19 para atender à demanda da secretaria de Saúde do Município de Érico Cardoso. Valor da Contratação: R$ 38.877,00 (Trinta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais). Data da Assinatura: 11 de junho de 2021. Vigência: Até 31 De Dezembro De 2021, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

UNIDADE	02.05.00 SEC. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.302.032.2082 – Ações de Enfrentamento ao Sars Cov COVID - 19
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00.14 – Material de Consumo
FONTES	14

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:40 horas do dia 02/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3F23-35BE-5632-0C8C-443D ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3F23-35BE-5632-0C8C-443D ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F23-35BE-5632-0C8C-443D

Hash do Documento

4e4ee9bf4005e722e9e25209cfdba331fe01d4fe78ceec192c39129fd5f9dfe8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 02/08/2021 15:40 UTC-03:00